



**EDITAL 146/2018**

**Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIVALI com a Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO)**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, no Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIVALI com a Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO).

## **1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO:**

O processo de seleção visa classificar candidatos que demonstrem:

- a) Potencial para o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de Administração;
- b) Capacidade de exposição escrita e oral do tema a ser pesquisado;
- c) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida.

### **Objetivo Geral**

Formar mestres capazes de contribuir na construção do conhecimento na Ciência da Administração, por meio do desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a gestão de organizações, levando-se em consideração o papel destas na sociedade e os efeitos sociais das práticas administrativas.

### **Objetivos específicos**

- Desenvolver projetos de pesquisa que promovam a construção do conhecimento na área de
- Administração, em especial sobre os processos de gestão das organizações regionais, considerando sua dependência de recursos e as necessidades sociais.
- Desenvolver uma sistemática de pesquisa que possibilite a interação entre os pesquisadores, visando o desenvolvimento de projetos multidisciplinares e o aprimoramento da produção científica.
- Habilitar docentes dentro da área de concentração proposta e da região, através de estágios de docência.
- Implementar e consolidar linhas de pesquisas, respeitando as particularidades e vocações de cada Instituição Participante, com diretrizes voltadas para a melhoria da investigação científica regional;
- Minimizar as disparidades regionais, permitindo a formação qualificada de mestres fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa e;
- Ajudar na criação e fortalecimento, nas instituições da região, de grupos de pesquisas que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional da IES com a região.

## 2. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

**2.1.** Serão ofertadas para o **Curso de Mestrado em Administração** o total de **25 (vinte e cinco) vagas**. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das Linhas de Pesquisa.

**2.2.** A Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO se reserva no direito de não ofertar o Curso caso não haja o preenchimento das vagas ofertadas neste processo de seleção.

**2.3.** As aulas serão ministradas quinta-feira das 18h às 22h e sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 18h, no Campus FAAO – Estrada Dias Martins, nº 894, Chácara Ipê, CEP: 69.917-560 – Rio Branco – AC. Os alunos poderão participar de Seminários Especiais optativos na Univali. Início do curso será 13/09/2018.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

O Curso de **Mestrado em Administração** destina-se aos candidatos portadores de diploma de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil. Os candidatos que ainda não receberam seu diploma de graduação deverão apresentar, até o início das aulas, documento comprobatório da colação de grau.

**3.1** Período de inscrição: **01 a 30 de agosto de 2018.**

**3.2** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a ser pago na Secretaria de Pós-graduação da FAAO, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. **Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário gerado após a realização de um cadastro no link <http://faao.lifeeducacional.com.br/inscricaoonline>.**

**3.3. Local de inscrição: no Campus FAAO – Estrada Dias Martins, nº 894, Chácara Ipê, CEP: 69.917-560 – Rio Branco – AC. As inscrições ocorrerão no período de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 21h.**

**3.4.** No caso de envio da documentação exigida para a inscrição, nos termos deste Edital, **através dos Correios**, a postagem deverá ser realizada por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e com data máxima até o dia **20 de agosto de 2018**, para o mesmo endereço anteriormente indicado, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do efetivo recebimento da documentação, sob pena de não recebimento da inscrição.

**3.5** Para as inscrições realizadas por e-mail ([posgraduacao@faao.com.br](mailto:posgraduacao@faao.com.br)), será necessário o envio de toda a documentação prevista no item **3.7** do presente edital em formato PDF e dentro do prazo de inscrição. A documentação deverá ser anexada como um **único arquivo PDF**. As inscrições por e-mail somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e a Faculdade da Amazônia Ocidental, não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede. Os documentos em vias autenticadas, deverão ser entregues no dia da entrevista.

**3.6** Os candidatos que realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo “assunto”: **INSCRIÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO.**

**3.7.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes **documentos originais com cópia simples ou em cópia autenticada:**

A documentação exigida para a inscrição consiste no requerimento de inscrição (disponível nos sites [www.fao.com.br](http://www.fao.com.br) e [www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga)), devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do diploma de graduação.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação.
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- Fotocópia da carteira de identidade e CPF.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Comprovante de realização do Teste ANPAD (informações [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br) - Teste ANPAD) com a pontuação obtida e dentro do prazo de validade estabelecido pelo Programa (a partir de 2015).  
**Podem fazer a inscrição os candidatos sem a realização do Teste ANPAD, desde que apresentem Declaração escrita de ciência que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo seletivo.**
- *Curriculum Vitae* comprovado e preenchido no Formulário Lattes - CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- Duas fotos 3x4.
- Intenção de pesquisa articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (informações [www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga), Processo Seletivo, *A Prática da Pesquisa no PPGA – Orientação para Elaboração da Intenção de Pesquisa*).

Uma vez aceito o pedido de inscrição, a lista dos candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo 2018 estará disponível no site [www.fao.com.br](http://www.fao.com.br) e [www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga), no dia **31 de agosto de 2018**. Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 6.1 deste Edital.

#### 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	01/08/2018 a 30/08/2018	Das 14h às 21h
2. Homologação das inscrições	31/08/2018	A partir das 17h
3. Entrevista	03 e 04/09/2018	Das 08h às 22h e 08h às 17h (respectivamente)
4. Divulgação dos resultados	05/09/2018	A partir das 17h
5. Matrícula	06 a 12/09/2018	Das 14h às 21h
6. Início das aulas	13/09/2018	18h às 22h

Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo MINTER 2018, previamente designada nos termos regimentais do Programa de Pós-Graduação em Administração da Univali.

#### 4.1 Primeira Etapa - Homologação das Inscrições

- Mediante análise dos documentos especificados no item 3.7 deste Edital, a lista dos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia 22 de agosto de 2018 na Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO (endereço no item 3.3 deste Edital) e nos sites [www.fao.com.br](http://www.fao.com.br) e [www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga).

#### 4.2 Segunda Etapa: Teste ANPAD

- O candidato que realizou o Teste ANPAD deverá apresentar o respectivo comprovante para que seja incluída a pontuação no processo seletivo. Consideram-se válidos, neste edital, os testes realizados a partir de 2015 e somente será considerada, para efeito de classificação, a nota dos candidatos que tenham obtido resultado geral superior a 100 pontos.
- Ao candidato que não apresentar o comprovante da pontuação no Teste ANPAD será atribuída nota zero nesta etapa, podendo, entretanto, continuar no processo seletivo.

#### 4.3 Terceira Etapa – Entrevista, *Curriculum Vitae* e Intenção de Pesquisa:

- A terceira etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista, a análise do *Curriculum Vitae* e da Intenção de Pesquisa.
- Local da entrevista: Mesmo endereço especificado no item 3.3 deste edital.

### 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Dentre os candidatos, serão convocados para a segunda etapa do Processo Seletivo os 50 (cinquenta) candidatos que obtiverem a maior pontuação acumulada na primeira etapa.

5.2 Serão classificados os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida no conjunto da primeira e segunda etapas deste Edital. A média final será calculada pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = (N_1 \times 40\%) + (N_2 \times 60\%)$$

Sendo:

N<sub>1</sub> - Nota Padronizada do Teste ANPAD.

N<sub>2</sub> - Nota Padronizada da Entrevista, *Curriculum Vitae* e Intenção de Pesquisa.

5.3 Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente - da maior para a menor média final alcançada. Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º critério: Nota Padronizada do Teste ANPAD.
- 2º critério: Nota Padronizada da Entrevista.

- 5.4** A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.
- 5.5** Os candidatos que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, condicionando-se à existência de vagas, conforme o que determina o Art. 17, Inciso II do Regimento dos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI.
- 5.6** O resultado final do exame de seleção será divulgado na Secretaria do Programa e no *site* [www.univali.br/ppga](http://www.univali.br/ppga), no dia **05 de setembro de 2018**, após a apresentação e a aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo 2018 pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da UNIVALI.
- 5.7** Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de **06 a 12 de setembro de 2018** no endereço especificado no item 3.3 deste edital.
- 5.8** Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) a ser realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do seu ingresso no Curso ou até a data da defesa do projeto de dissertação (qualificação), desde que não ultrapasse o prazo máximo de 18 (dezoito) meses.  
O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado reconhecido pelos órgãos competentes, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.: Toefl, Cambridge, IELTS).  
O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pelo NELLE.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os aprovados serão alocados nas linhas de pesquisa pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração.
- 9.2. Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo MINTER 2018, oficialmente designada.
- 9.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer das etapas do processo seletivo.
- 9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.



UNIVALI

---

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

---

9.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2018, oficialmente designada.

Itajaí, 14 de julho de 2018.

**ORIGINAL FIRMADO POR: -**

**Profa. Dra. Rosilene Marcon**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Administração

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação